



Freguesia de Campia

Edital

2025/5

Nuno Filipe Pereira Ribeiro, Presidente, faz público, nos termos da alínea I, do n.º1, do art.º18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no Cemitério Paroquial de Campia, se encontram várias sepulturas abandonadas e informa os concessionários que caso não se apresentem a reivindicá-las até 31/12/2025 serão declaradas perdidas a favor desta autarquia, de acordo com o artigo 46º, do capítulo X do Regulamento do Cemitério da Freguesia de Campia.

As sepulturas que se encontram sem manutenção e abandonadas são as seguintes:

- **Talhão D** - Sepulturas n.ºs **295 e 296**
- **Talhão E** - Sepultura n.º**83**
- **Talhão G** - Sepulturas n.ºs **364 , 365 e 497**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia, no jornal local e no website da Freguesia em www.freguesiacampia.pt.

Campia, 27 de outubro de 2025

O Presidente,

(Nuno Filipe Pereira Ribeiro)